

### 3ª Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos dez dias do mez d' Abril de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, comparecerão as nove horas do dia os seguintes Vereadores, Presidente Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Americo d' Aseredo Vianna, Manoel Patricio d'Asambuja, e o Supplente Manoel Jacintho Pereira, que em consequen

[fl.108v]

da falta do Vereador Antonio de Asambuja Villa Nova, e de Antonio Caetano Pereira, que participou não pode comparecer na presente Sessão, foi convocado visto acharem-se empedidas os mais immediatos em votos. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

Veio a mesa um officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 5 dactado do 1.º de Fevereiro do presente anno, declarando, em resposta ao officio desta Camara de n.º 2 de 14 de Janeiro findo, que o taboado que ja tiver pago o imposto de 12:800 r.<sup>s</sup> e que ainda não tiver sido exportado do municipio não está sugeito á pagar o novo imposto a hum por cento sobre o taboado que se exporta. Ficou a Camara sciente.

Foi lido outro officio do mesmo Exm.º Snr. Presidente da Provincia, de n.º 6 remettendo a esta Camara uma colleção das Leis Provinciaes promulgadas na Sessão de 1850; bem como seis exemplares da de n.º 203, que tem de ser affixadas nos lugares mais publicos d'este Municipio. Ficou a Camara inteirada, resolvendo accusar-se [llegível] dos mesmos.

Foi pre

[fl.109]

Foi presente outro officio do Exm.º Snr. Presidente da Provincia, sob n.º 7 com dacta de 4 de Fevereiro proximo passado, participando em resposta ao officio desta Camara de n.º 4 de (?) de Janeiro findo que estando dependente da approvação do Governo Imperial a criação da Agencia do Correio d'esta Villa deve esta Camara aguardar pela sua decisão, visto que semelhante nomeação não é das attribuições d'aquella Presidencia. Ficou a Camara inteirada.

Veio a mesa outro officio da Presidencia da Provincia de n.º 8 com dacta de 13 de Fevereiro proximo (?), previnindo que, por Aviso do Ministro do Imperio de 23 de Janeiro findo, se communicou a aquelle Governo, ter se na mesma dacta creado uma agencia do Correio nesta Villa. Ficou a Camara inteirada.

Foi presente mais outro officio da mesma Presidencia da Provincia, sob. n.º 9 de 5 de Março proximo passado, declarando que convindo ao serviço publico que o sustento dos presos pobres das cadeias de justiça, continue a ser administrado pe-

[fl.109v]

las respectivas Camaras Municipaes assim o communicava para conhecimento e execução desta Camara na parte que lhe toca. Resolveo-se pedir a tabela para se regular tal supprimento, e que o fasia sem que para isso houvesse quantia destinada na Ley do Orçamento do corrente anno, na intelligencia de que semelhante despesa será endennisada pelos Cofres Provinciaes.

Por indicação do V. Brandão se resolveo ordenar ao Procurador da Camara para entrar com a prestação da quantia que lhe for ordenada para pagamento do arrematante da obra do cemiterio desta Villa.

Entrou em discussão o officio do Exm.º Snr. Presidente da Provincia, n.º 49, adiado da Sessão antecedente, e ultimamente se deliberou remetter a commissão de redação para informar que é essencialmente necessaria a criação do passo = de Antonio Dias por morarem da parte opposta ao mesmo de 13 habitantes para cima, alem dos diversos hervateiros que constantemen

[fl.110]

te por ali transitão; e que com a criação do referido passo nada sobrecarrega aos viandantes.

Tudo sido apregada nas sessões antecedentes a arrematação do passo denominado do riacho no porto de embarque desta Villa, não appareceu lançador algum e hoje, sendo apregada, compareceu o cidadão Gaspar da Paz Leão, que tinha por seu Fiador o cidadão Antonio dos Santos Praia, e offereceu, a lem da lotação de trinta mil reis feita pela Camara, hum mil reis. Resolveo a Camara acceitar a presente arrematação, pela quantia de trinta e hum mil reis por tempo de tres annos, que se findará em Dezembro de 1853, lavrando-se o competente termo, q. será submetido a approvação do Exm.º Snr. Presidente da Provincia, apsignado pela Camara Arrematante e Fiador.

Forão apresentadas as proposta seguintes de n.ºs 1, e 2: 1ª = Requeiro que se remetta ao Exm.º Snr. Presi-

[fl.110v]

dente da Provincia por 2.ª Via o officio que esta Camara enviou sob nº 10 reclamando a construção da pequena cadeia nesta Villa. Sala das Sessões 10 de Abril 1851. Fernandes.

2.ª Visto ja saber se que nada mais tem a dispender se com o forro da Igreja por estarem em bom estado as cambotas, requeiro que se mande despender o resto da quantia no concerto do batisterio, como seja um estrado em roda da pia, ferragem nova para as portas lateraes. Sala das Sessões 10 d'Abril 1851. Fernandes.

Sendo ambas acceitas forão designadas para ordem do dia.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

*Manoel Fernandes da Silva*

*João Leonardo Cardoso*

*Manoel Patricio de Asambuja*

*Americo de Azevedo Vianna*

*Manoel Jacinto Perreira*

*João Perreira Brandão*

[fl.111]